

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVII Nº 213

Brasília, segunda-feira, 24 de novembro de 2008

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Alirio Neto (PPS)
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PRONA)
Suplente: Eurides Brito (PMDB)
2º Secretário: Brunelli (DEM)
Suplente: Leonardo Prudente (DEM)
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)
Corregedor: Roberto Lucena (PMDB)
Ouvidor: Rogério Ulysses (PSB)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Patrício
Pedro do Ovo	Bernaldo Pontes
Brunelli	Geraldo Naves
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente-interino: Cristiano Araújo	Leonardo Prudente
Geraldo Naves	Dr. Charles
Bernaldo Pontes	Pedro do Ovo
Paulo Tadeu	Chico Leite
Roberto Lucena	Benício Tavares

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Raimundo Ribeiro	Bernaldo Pontes
Chico Leite	Paulo Tadeu
Raád Massouh	Brunelli

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Erika Kokay
Geraldo Naves	Brunelli
Raimundo Ribeiro	Rogério Ulysses
Roberto Lucena	Leonardo Prudente
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Raimundo Ribeiro
Brunelli	Leonardo Prudente
Dr. Charles	Milton Barbosa
Reguffe	

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares	Eurides Brito
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Bispo Renato Andrade
Bernaldo Pontes	Pedro do Ovo
Cabo Patrício	Erika Kokay
Leonardo Prudente	Raád Massouh

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Eurides Brito
Raád Massouh	Dr. Charles
Pedro do Ovo	Raimundo Ribeiro
Erika Kokay	Chico Leite
Bispo Renato	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Vice-Presidente: Pedro do Ovo	Rogério Ulysses
Dr. Charles	Milton Barbosa
Bispo Renato Andrade	Wilson Lima
Reguffe	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente: Eurides Brito	Roberto Lucena
Paulo Tadeu	Chico Leite
Leonardo Prudente	Raád Massouh
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

Sumário

Decreto Legislativo	1
Redações Finais	1
Comissões	3
Atos Administrativos	6
Diretoria de Recursos Humanos	7
Licitações	7

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.508, DE 2008 (Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juiz de Direito Antoninho Lopes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juiz de Direito Antoninho Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 21 de novembro de 2008

DEPUTADO ALIRIO NETO
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL Nº 111, de 26/6/2008)

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.025, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre regularização dos empreendimentos beneficiados pelos programas de desenvolvimento econômico PROIN-DF, PRODECON-DF, PADES-DF e PRÓ-DF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os empreendimentos beneficiados pelo Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal – PROIN-DF, instituído pela Lei nº 6/88, o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON-DF, instituído pela Lei nº 289/92, alterada pela Lei nº 409/93, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PADES-DF, criado pela Lei nº 1.314/96 e o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF, instituído pela Lei nº 2.427/99, poderão optar pelo benefício econômico previsto no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DF II, instituído pela Lei nº 3.196/2003 e complementado pela Lei nº 3.266/2003.

§ 1º Os interessados em realizar a opção prevista no *caput* deverão apresentar requerimento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal – SDET, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 2º A SDET deverá enviar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em até 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo previsto no § 1º, relatório sobre os empreendimentos que realizarem a opção, contendo o seguinte:

- I – a razão social, nome fantasia, relação de sócios e CNPJ dos requerentes;
- II – o endereço do empreendimento incentivado;
- III – a natureza e a finalidade do empreendimento;
- IV – os empregos previstos e os já gerados.

§ 3º Os interessados estarão dispensados de apresentar nova Carta Consultiva.

§ 4º Será obrigatória a apresentação e a aprovação de novo Projeto de Viabilidade Econômica e Financeira, em modelo específico a ser disponibilizado pela SDET, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – o quantitativo de empregos gerados e a gerar;
- II – a projeção dos investimentos com recursos próprios do interessado;
- III – o cronograma de implantação e consolidação do empreendimento.

Art. 2º Os empreendimentos beneficiados por programas anteriores que estavam com os prazos de implantação prorrogados pelo Conselho de Política de

Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI ou pelo sucessor Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – COPEP/DF – PRÓ-DF II, quando do vencimento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra celebrado com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, poderão realizar a opção prevista no artigo anterior.

Art. 3º Os empreendimentos beneficiados por programas anteriores que estejam com os prazos de implantação e os contratos vencidos poderão realizar a opção prevista no art. 1º, mediante critérios de efetivo funcionamento e geração de empregos a serem definidos pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – COPEP/DF.

§ 1º As empresas beneficiadas que estejam com o incentivo econômico cancelado, até a data da publicação desta Lei, também poderão realizar a opção, desde que atendam às condições do *caput* e do art. 2º, desde que o imóvel não tenha sido alienado pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP ou disponibilizado a outro empreendimento e que o cancelamento seja revogado pelo COPEP/DF.

§ 2º Para a revogação do cancelamento prevista no parágrafo anterior, o COPEP/DF deverá observar os seguintes critérios:

- I – impossibilidade de implantação plena do empreendimento em razão de falta de infra-estrutura no local;
- II – não-desvirtuamento do empreendimento aprovado.

Art. 4º Para se efetivar a opção, a edificação no lote incentivado deverá estar de acordo com a planta apresentada no Projeto de Viabilidade, com o Alvará de Construção e com as Normas de Gabarito ou o Plano Diretor Local que as sucedeu.

Art. 5º Os empreendimentos beneficiados pelo PROIN-DF, PRODECON-DF, PADES-DF, PRÓ-DF e PRÓ-DF II que contarem com unidades imobiliárias autônomas, além da necessária para a exploração da atividade descrita no Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira – PVEF, e que comprovarem o cumprimento das metas de funcionamento e geração de emprego poderão receber o Atestado de Implantação, desde que o desconto seja reduzido de forma proporcional à área desvirtuada antes da escrituração do imóvel.

§ 1º Serão consideradas unidades autônomas aquelas não previstas no PVEF ou que contarem com entrada independente.

§ 2º Evidenciado o desvirtuamento do uso do imóvel, com unidades independentes ao negócio beneficiado originalmente, o desconto deverá ser reduzido, mantido na proporção do uso do imóvel para a atividade original.

§ 3º Poderá ser tolerada, a critério da SDET, a ocupação para residência de zelador ou do sócio-proprietário, desde que ela não supere a área destinada à atividade-fim aprovada no PVEF.

§ 4º Cabe à SDET a avaliação dos casos descritos no *caput* e o encaminhamento deles ao COPEP/DF para homologação da eventual redução de desconto.

Art. 6º Os empreendimentos previstos no art. 1º que se enquadrem nas situações constantes dos arts. 2º e 3º desta Lei, caso estejam com seus Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra vencidos, poderão firmar novo instrumento contratual com a TERRACAP, desde que atendam aos requisitos previstos na Lei nº 3.196/2003 e alterações posteriores.

§ 1º Para assinatura do novo instrumento, será necessária a atualização do valor do imóvel incentivado, pela TERRACAP, excluídas as benfeitorias realizadas pelo concessionário.

§ 2º Para atualização, a TERRACAP poderá considerar o valor de mercado atual ou a atualização monetária do imóvel.

§ 3º No caso de inadimplência em razão da falta de infra-estrutura reconhecida pela SDET, aplicar-se-á o menor dos fatores entre a atualização monetária e o valor de mercado.

Art. 7º Aos empreendimentos beneficiados amparados por esta Lei, aplicar-se-ão as seguintes condições para a formalização da concessão de direito real de uso com opção de compra:

I – prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses;

II – desconto de até 80% (oitenta por cento), quando a implantação for efetivada no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 8º Os beneficiários da opção estarão sujeitos ao pagamento de taxa de ocupação, sem nenhum direito a qualquer espécie de carência.

§ 1º As taxas de ocupação pagas em razão de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra original, bem como aquelas pagas em razão do novo contrato relativas ao mesmo imóvel, serão abatidas do seu preço final de compra, sendo atualizadas pela correção monetária do período.

§ 2º Nos casos e no período em que houve ausência de infra-estrutura, a impedir a edificação ou implantação do empreendimento, reconhecida por resoluções do CPDI ou do COPEP/DF, publicadas no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme o disposto no art. 5º, II, da Lei nº 3.196/2003, combinada com o art. 4º, § 5º, da Lei nº 3.266/2003, não será devida taxa de ocupação, desde que o beneficiário realize a opção de migração prevista no art. 1º desta Lei.

§ 3º Nos casos de débitos referentes às taxas de ocupação não amparados pelo parágrafo anterior, o concessionário, firmando o novo instrumento previsto no art. 6º desta Lei, poderá optar:

I – pelo pagamento do saldo devedor à vista;

II – pelo pagamento de uma taxa de ocupação vencida junto com uma vincenda estipulada no novo contrato;

III – por incorporar todo o débito existente às novas taxas de ocupação;

IV – por incorporar o valor do débito existente ao valor de aquisição do imóvel.

§ 4º Nos casos do parágrafo anterior, os débitos serão cobrados acrescidos dos valores previstos no contrato original, observada, quando for o caso, a possibilidade de aplicação dos descontos previstos no REFAZ III, instituído pela Lei Complementar nº 781, de 1º de outubro de 2008.

Art. 9º A SDET fica autorizada a emitir Atestado de Implantação Provisório ou Definitivo, com efeito retroativo à data de vigência contratual, às empresas beneficiadas pelo PRÓ-DF II ou por programas anteriores que estejam com Contrato de Concessão de Direito Real e Uso vencido e em pleno funcionamento, desde que comprovem a implantação efetiva do empreendimento, ou seja, seu funcionamento no imóvel incentivado e geração de empregos à época de vigência do contrato.

§ 1º Na hipótese do *caput*, o percentual de desconto sobre o valor do terreno a ser concedido às empresas beneficiárias será o constante do Contrato de Concessão original firmado com a TERRACAP, respeitado o prazo para implantação dos respectivos projetos e respeitadas as Resoluções Normativas publicadas pelo COPEP/DF.

§ 2º A comprovação do funcionamento da empresa no imóvel incentivado e a geração de empregos, conforme o *caput*, deverão ser averiguadas pela área técnica da SDET, obedecidos os critérios estabelecidos pelo COPEP/DF.

§ 3º Satisfeitas todas as condições e emitido o referido Atestado de Implantação Definitivo, a SDET deverá encaminhar os autos do processo à TERRACAP, para adoção de providências relativas à escritura de compra e venda do imóvel.

§ 4º No ato da escrituração do imóvel, a TERRACAP deverá conceder o desconto estipulado no Atestado de Implantação Definitivo emitido pela SDET.

Art. 10. Em caso de desvirtuamento ao programa ou não-cumprimento do pactuado pelo beneficiário que realizar a opção prevista no *caput* do art. 1º, o incentivo econômico será cancelado e o imóvel retornará ao estoque de lotes do PRÓ-DF II.

§ 1º Extinta a concessão, retorna à TERRACAP o imóvel, nas condições em que se encontra, bem como os direitos e privilégios transferidos ao concessionário.

§ 2º Em caso de distrato, conforme estabelece o *caput*, mesmo que haja benfeitorias no imóvel, o beneficiário não fará jus a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2008.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3348-8963

SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 673/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui o "Dia da Inclusão Social" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- PROJETO DE LEI nº 717/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a divulgação, nos bares, boates e estabelecimentos similares situados no Distrito Federal, da proibição de cobrança de consumação mínima.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/11/08
Último Dia: 01/12/08

- PROJETO DE LEI nº 757/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que obriga os fornecedores situados no Distrito Federal que ofertam ou comercializam produtos ou serviços pela Internet a informarem seu endereço para fins de citação, bem como o número de telefone e correio eletrônico destinados ao atendimento de reclamação dos consumidores.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/11/08
Último Dia: 01/12/08

- PROJETO DE LEI nº 777/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o fornecimento, pelas empresas privadas, de cestas básicas de alimentos aos seus funcionários.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- PROJETO DE LEI nº 849/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que assegura ao consumidor que nas propagandas comerciais no âmbito do Distrito Federal constem condições de pagamentos com caracteres de fácil leitura.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/11/08
Último Dia: 01/12/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 144/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Sérgio Luiz Pereira Souza.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 145/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Silvano Jader Amorim.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 146/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Medeiros de Souza.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 147/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Ailton Teodoro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 148/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Carlos Silva de Andrade.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 149/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Luiz Fontinelli Portela.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 150/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Raimundo Laurindo Carvalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 151/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Firmino Galvão Neto.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 158/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antônio Carlos de Araújo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 159/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Jorge Aldo Lira Andrade.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 160/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Raimundo Nonato Serafim.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 162/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Luiz Gonzaga Pinheiro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 163/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Monsenhor Marcony Vinícius Ferreira*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 166/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Rodrigo Dalarosa Amaral*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 179/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que concede o *Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Edilane Pessoa de Oliveira*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 190/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que concede o *Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Arlete Avelar Sampaio*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 196/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que concede o *Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Armildes Corrêa de Brito*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/08
Último Dia: 26/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 197/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o *Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Antônia Barbosa Chagas*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 199/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JB Carvalho*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 216/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que concede o *Título de Cidadã Honorária de Brasília à flautista Madalena Ribeiro Salles*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 217/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Francisco Pinheiro Rocha*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 218/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROBERTO LUCENA, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Martins Ferreira*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 220/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Bartolomeu Vieira das Chagas*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 221/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jaime Câmara Júnior*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/11/08
Último Dia: 25/11/08

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1060/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que dispõe sobre a *isenção do pagamento de contas de energia elétrica para os monumentos tombados como patrimônio histórico no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- PROJETO DE LEI nº 1064/08, de autoria do PODER EXECUTIVO, que cria a *Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- PROJETO DE LEI nº 1074/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que altera as Leis nºs 773, de 10 de outubro de 1994, e 566, de 14 de outubro de 1993, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1061/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a *denominação da praça lindeira ao Lote 04, do Conjunto 02, Área Especial da Quadra 01, da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- PROJETO DE LEI nº 1062/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROBERTO LUCENA, que institui o *Dia Distrital do Plantio de Árvores Nativas*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- PROJETO DE LEI nº 1065/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Bispo RENATO ANDRADE, que inclui no *Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Feira de Agronegócio – AGROBRASILIA*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- PROJETO DE LEI nº 1066/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Bispo RENATO ANDRADE, que inclui no *Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Celebração da República*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- **PROJETO DE LEI nº 1067/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que inclui o *Evento Festival Brasília de Cultura Popular no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- **PROJETO DE LEI nº 1072/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que fica denominado *Praça Nossa Senhora Auxiliadora o logradouro público que especifica*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE LEI nº 1073/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUD, que dispõe sobre a *denominação do Ginásio de Esportes da Região Administrativa de Sobradinho II – RAXXVI*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE LEI nº 1075/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROBERTO LUCENA, que altera a Lei nº 2395, de 07 de junho de 1999, que dispõe sobre a *obrigatoriedade de envio dos gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no Distrito Federal para Instituições de Caráter Social e Filantrópico que atendam à População Carente*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE LEI nº 1076/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROBERTO LUCENA, que institui o *Dia Distrital de combate aos maus-tratos contra os idosos, a ser comemorado no dia 08 de fevereiro*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE LEI nº 1077/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que dá-se o nome Jorge Cauhy Júnior a *Quadra de Esporte localizada no Setor de Oficina SOF-NORTE*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE LEI nº 1079/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUD, que inclui o *aniversário da comunidade de Nova Colina no Calendário Oficial do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

- **PROJETO DE LEI nº 1080/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUD, que inclui o *aniversário da Granja do Torto no Calendário Oficial do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

- **PROJETO DE LEI nº 1081/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que assegura a *publicidade do Decreto 6.044 de fevereiro de 2007, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 246/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Empresário Orédio Alves de Resende*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 247/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor OLAVO DA SILVA AGUIAR*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 248/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUD, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sérgio Luiz de Souza Cordeiro*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 249/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MARCELO MACHADO RAMOS*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 250/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ADELAR ANDERLE*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 251/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUCIANO BARROSO DE OLIVEIRA*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 252/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor FABRÍCIO FÁBIO BARBOSA PLÍNIO DOS SANTOS*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 253/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor AILTON DIAS DO NASCIMENTO*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/11/08
Último Dia: 05/12/08

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 775/08**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *dispõe sobre a Criação do Sistema Cicloviário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/08
Último Dia: 04/12/08

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 104/08**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *desafeta área pública de uso comum do povo na Quadra 03 do Setor Norte da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/08
Último Dia: 27/11/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 18/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui a Política Distrital de Qualidade Ambiental Ocupacional e de Proteção da Saúde do Trabalhador e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/08

Último Dia: 04/12/08

- PROJETO DE LEI nº 821/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que cria a Notificação Compulsória da Violência contra o Idoso e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/08

Último Dia: 04/12/08

- PROJETO DE LEI nº 1078/08, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUD, que dispõe sobre a criação do Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/08

Último Dia: 05/12/08

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputado Chico Leite, informamos que, mediante sorteio, a proposição abaixo relacionada foi designada ao Deputado Geraldo Naves, conforme quadro abaixo, para proferir parecer no prazo regimental de dez dias (art. 90 do RICLDF).

PRAZO PARA PARECER: 21/11/2008 a 4/12/2008		
RELATORIA	PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1) Deputado Geraldo Naves	Substitutivo ao PL nº 796/2008, apresentado pela CCJ	Deputado Batista das Cooperativas

Brasília / DF, 21 de novembro de 2008.

Joyce Guimarães Moraes
Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC
Matrícula: 16213-46

Atos Administrativos**ATO DO PRESIDENTE N.º 606 DE 2008**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/2007,

RESOLVE:

1- EXONERAR SÉRGIO TADEU DOS SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 17.589, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Bloco Parlamentar Independente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido bloco. (LP)

2- EXONERAR KARLON RODRIGUES COSTA, matrícula nº 18.039, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, do Bloco social Trabalhista, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido bloco. (LP)

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 607 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO o item 1, do Ato do Presidente de nº 605/2008, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 19 de outubro de 2008, que trata da nomeação de KLEIST RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 11.646, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-02, na Coordenadoria de Modernização e Informática. (CC)

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 608 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/07,

RESOLVE:

NOMEAR CLEBER MARCOS DE TOLEDO, matrícula nº 12.551, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-02, na Coordenadoria de Modernização e Informática. (CC)

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 609 DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 229/2007,

RESOLVE:

1- NOMEAR DOMICIANO SABINO MARINHO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no Bloco Democratas Progressista. (LP)

2- EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE DE MATOS TAVORA, matrícula nº 17.640, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do Bloco Democratas Progressista. (LP)

3- EXONERAR FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17.797, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Brunelli. (LP)

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 610 DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 38, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR ERNANI CATALDO JUNIOR, matrícula 11.861, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto eventual do Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio ao Plenário, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC)

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 611, de 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 12.376-38, CPF nº 245.138.491-34, como executor e **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA**, Auxiliar Legislativa, Matrícula 11.728-38, CPF 248.574.591-91, como executora substituta do contrato abaixo especificado, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa: Café Rancheiro Agroindustrial Ltda. Objeto: Fornecimento de café torrado e moído.	0832/08	0023/08

Brasília, 21 de novembro de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o disposto na Resolução 202/2003, art. 23, inciso III e, ainda, o que consta no Processo nº 001-000224/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória na Seção de Administração de Sistemas do servidor **KLEIN RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula nº 11.362-54, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Informática/Programação, com lotação de origem na Seção de Apoio à Informatização.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 270, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

RESOLVE:

1 – CONCEDER ao servidor **KLEIST RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula nº 11.646-40, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Informática/Programação, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 14/11/2003 a 11/11/2008, a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 001-002863/1998)

2 – CONCEDER à servidora **ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO**, matrícula nº 11.582-40, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 13/10/2003 a 10/10/2008, a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 001-002672/1998)

3 – CONCEDER ao servidor **MARDEM DA SILVA TELES FILHO**, matrícula nº 11.567-36, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Informática/Programação, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 29/9/2003 a 26/9/2008, a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 001-002376/1998)

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Licitações

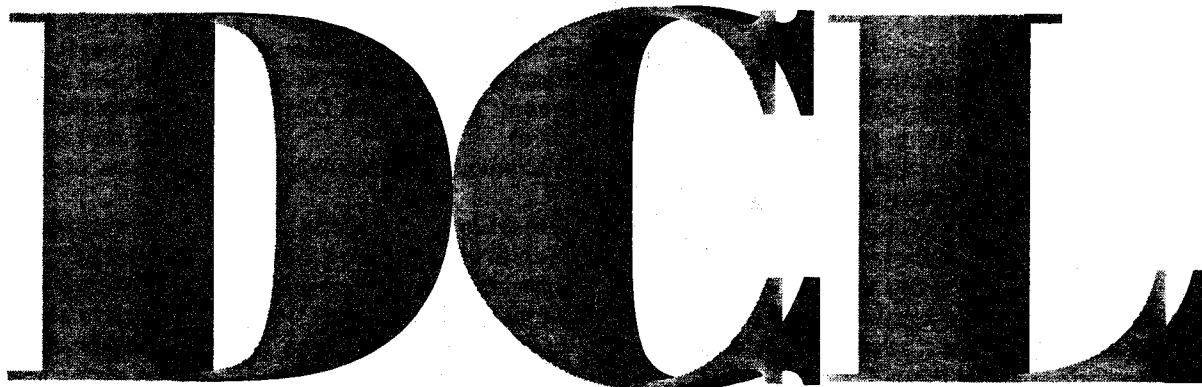
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2008

A Pregoeira da CLDF comunica a ABERTURA do Pregão supracitado referente ao processo nº 001-000.949/2008, que tem por objeto a contratação de **aquisição de cartões de PVC personalizados para utilização dos associados do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores** para Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas credenciadas será realizada no dia 9 de dezembro de 2008, às 10 horas, na Sala A03-B, do Ed. Sede da CLDF, localizado no SAIN, Parque Rural em Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348-8650 ou fax (61) 3348-8652.

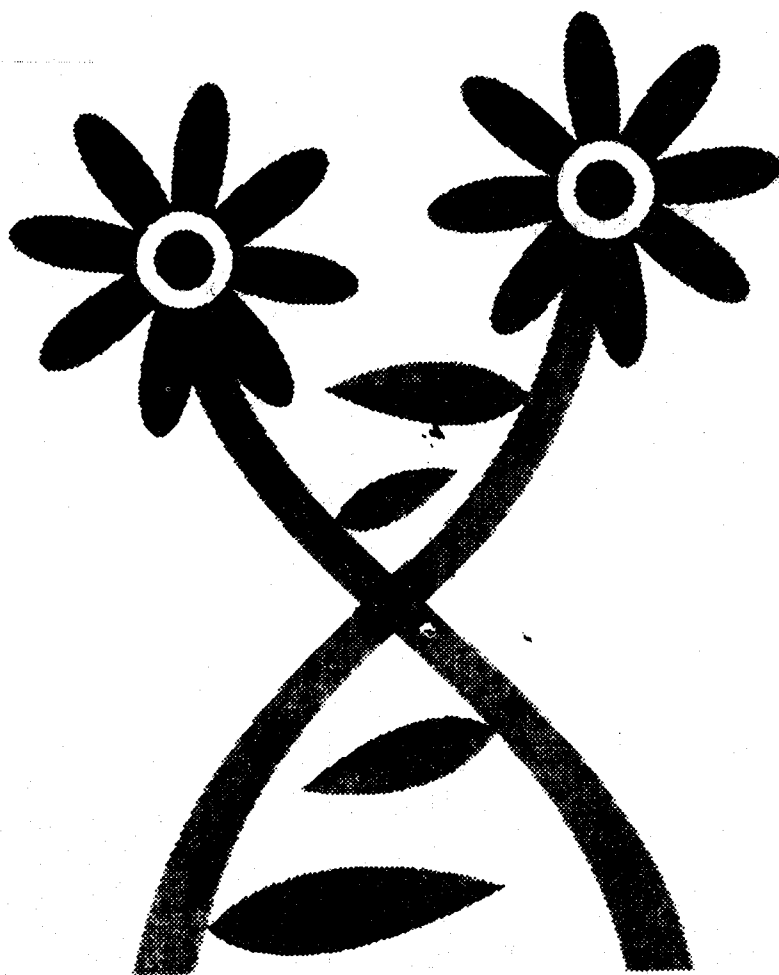
Brasília-DF, 21 de novembro de 2008.

Lúcia de Carvalho
Pregoeira



**Ler o jornal que publica diariamente
nossas leis é exercer a Cidadania**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica



**CÉLULAS-TRONCO
ESPERANÇA**